

Publicado no Suplemento do DO/DF de 24.07.87

R E S O L U Ç Ã O N º 307 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, lavrado às fls. 520-v, ambos do processo nº 030.002886/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.875,46 km (um mil, oitocentos e setenta e cinco quilômetros e quatrocentos e sessenta metros), acrescida da respectiva quilometragem "morta", correspondente à validação de 66 das 1436 viagens objeto do recurso constante das fls. 452 a 520 do processo nº 030.003000/87, referente ao período de 16 a 30.11.86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de julho de 1987.

JOSÉ ROBERTO ABRUDA
Presidente

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

GETÚLIO GOES FERRETTI
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

IVELISE Mª LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro